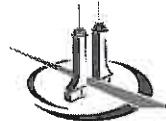




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br



Ofício n.º 359/2017/ DLEG

Uruguaiana, 16 de agosto de 2017.

Ao,
Major Eduardo de Oliveira
Posto Médico da Guarnição de Uruguaiana
Rua 13 de maio, 3270
CEP: 97503-270 Uruguaiana/RS

Assunto: **moção de congratulações.**

Prezados Comandante,

1. No ensejo de cumprimentá-los cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção a moção nº 91/2017 do **Vereador Rafael da Silva Alves**, protocolada sob o nº 0767/2017/LEG, e aprovada pelo Plenário desta Casa, enviar Votos de Congratulações a Vossa Senhoria e corporação pela passagem do Dia do Soldado.
2. A data, que tem por objetivo homenagear o trabalho dos membros do Exército Brasileiro, foi instituída em homenagem a Luis Alves de Lima e Silva, patrono do Exército Brasileiro, nascido em 25 de agosto de 1803.
3. A carreira de soldado proporciona, ao jovem, o aprendizado de valores como disciplina, organização, amor à pátria, solidariedade e perseverança, entre vários outros que orientam suas atividades dentro e fora do quartel.
4. O soldado exerce atividade em tempos de guerra e na manutenção da paz, dentro e fora do país. Presta auxílio à população em situações de calamidade.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ FERNANDO TARRAGÓ
Presidente